



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.358/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 187/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº187/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de fotos para documentos (carteira de identidade, de trabalho e de estudante), para as pessoas de baixa renda, atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I e II, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BIG FOTO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 10 / 20 10 DE Nº 9003
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 10
Divisão de Licitações e Contratos